

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 104/2018

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008 e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada em 27 de setembro de 2018,

RESOLVE

Homologar o teor da Portaria *ad referendum* nº 2380, que aprovou o Regulamento do Processo Eleitoral para o cargo de Diretor-geral do câmpus Gravataí.

Pelotas, 27 de setembro de 2018.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Presidente do CONSUP